



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3633, de 04 de outubro de 2023.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora, relativo ao mês de **outubro de 2023**, conforme descrito abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
TATIANA ENEDINA MENDES ALVES	22/07/2022 A 21/07/2023	25/10/2023 A 05/11/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
04/10/2023 15:29:01

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/10/2023.



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA
136.673.247-23
Prefeitura Municipal de Marilândia

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 10 / 2023
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2